



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 961

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 961

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.261 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.025.** =

Fls. 47

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER".**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado, a partir dessa data a Sra. **MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrita no [REDACTED], como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER** do Município de Aramina -SP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de fevereiro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/AD0A-E5B5-E122-4B85> e informe o código AD0A-E5B5-E122-4B85





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 961

Página 3 de 4



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD0A-E5B5-E122-4B85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 07/02/2025 10:17:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 07/02/2025 10:20:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/AD0A-E5B5-E122-4B85>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 961

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

#### Extrato

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO -PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM POSTERIOR APLICAÇÃO DO REAJUSTE POR APOSTILAMENTO

PROEISSO LICITATÓRIO N. 10/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 07/2022. **DAS PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02 - CONTRATANTE.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - CNPJ: 75.104.422/0008-82 - CONTRATADA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPREENDENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL: BERÇÁRIO (BEBÊS DE 0 A 1 ANO E 11 MESES), MATERNAL (CRIANÇAS PEQUENAS DE 2 E 3 ANOS), PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e, ainda, CONSIDERANDO:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

**1.1.** Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato nº. 07/2022 por mais doze meses, iniciando sua contagem em 11 de fevereiro de 2025.

**1.2.** As partes anuem que após a divulgação do índice IPC-FIPE acumulado até o dia 11 de fevereiro de 2025, será realizado novo termo para aplicar o devido reajuste, retroagindo seus efeitos a partir da data citada na cláusula anterior.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTIDADES:

Lote	Descrição sintética	Níveis de ensino	Níveis/Anos	Quantidade Estimada de Alunos	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Termo de Referência - ANEXO I.	Educação infantil	Berçário	50	386,76	19.338,00
			Maternal I (2 anos)	60	386,76	23.205,60
			Maternal II (3 anos)	75	463,24	34.743,00
<b>TOTAL</b>				<b>185</b>		
<b>VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 77.286,60 - SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E SSESSENTA CENTAVOS.</b>						

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

02.05.40 - SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL  
12.365.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO  
RECURSO: FEDERAL

DATA DAS ASSINATURAS: 09 de janeiro de 2025.  
VIGÊNCIA: Conforme cláusula 1.1. Aramina, 07 de fevereiro de 2025. **LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO - FÁBIO LIMA DONZELLI - SCESSOR EXECUTIVO.**